DECRETO Nº 6.675, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre reajuste do valor da verba alimentícia concedida por meio do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal - PAS.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial à Lei nº 4.317, de 03 de junho de 2003, que criou o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal – PAS,

considerando que mediante o disposto no Art. 5°, da Lei supra citada, o Executivo Municipal está autorizado a proceder o reajuste, anualmente, do valor da verba alimentícia, aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA,

considerando que o referido Índice foi fixado para o período de 1° de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014 em 6,40%,

D E C R E T A:

Art. 1º - O valor da verba alimentícia instituída por meio do PAS – Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal, fica reajustado em 6,40 % de acordo com Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, registrado no período de 1° de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014 ficando fixado o benefício em R$ 182,02 (cento e oitenta e dois reais e dois centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de janeiro de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

ALEXANDER RIBEIRO SERÓDIO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 26 de janeiro de 2015.